IND 2405/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LIDO
Em, 15/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura de Estacionamento Localizado no Comercio Local Via Principal Lote 874 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE, RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante **e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos**, a Pintura de estacionamento Localizado no Comercio Local Via Principal Lote 874 do Núcleo Bandeirante, NÚCLEO BANDEIRANTE RA - VIII

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2405/2015
Folha Nº 01 P

APLED 13Abr2015 16:48

Deputada **SANDRA FARAJ**